

Ofício nº 30/2015

Rio de Janeiro (RJ), 10 de Novembro de 2015.

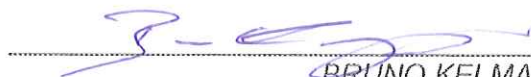
Ao
Supremo Tribunal Federal (STF)
Comissão Parlamentar de Inquérito - Destinada a Investigar as condutas delituosas de médicos, hospitais e empresas fornecedoras de próteses.
Requerimento nº 46/2015
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo – CEP 70.165-900 Brasília/DF

Ref.: Resposta ao ofício nº 674/2015/SEI/ARI - ANATEL - (CPI das Próteses), Medida Cautelar em Mandato de Segurança.

A empresa **TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.852/0001-13, autorizada a prestar o Serviço de Telefonia Fixa Comutada, em atendimento ao ofício supramencionado vem através deste comunicar, que a senhora NIELI DE CAMPOS SEVERO investigada por esta comissão, nunca foi assinante de linhas telefônicas desta empresa.

Colocamo-nos a inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,



BRUNO KELMAN AJUZ
(Representante Legal)

Recebi na COCETI em 13 / 11 / 15


Donaldo Portela Rodrigues
Matrícula 226339